



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Instituto Estadual de Florestas  
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 29/2021

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

A/C - Marcelo Batista Silva

**Assunto: Indeferimento Processual**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032359/2020-98].

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0032359/2020-98, do interessado Marcelo Batista Silva, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa”, referente à Fazenda Cerrado, matrícula nº 802, localizada no município de CentralinaMG, pelo seguinte motivo:

*“**indeferimos** o pedido pela não comprovação de propriedade/posse, por contrariar os requisitos legais no que tange a formalização de processo administrativo e consequentemente pelo não cumprimento do disposto no Capítulo IV, art. 9º da Resolução Conjunta IEF/SEMAD nº 1905/2013.”*

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Rodrigues da Costa, Servidora**, em 28/05/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30130648** e o código CRC **F006D219**.